

**Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias da Construção e do Mobiliário -  
SITICOM**

**Rua Santos Dumont, 362 - sala 310 – Fone (049) 3622- 0283  
89900-000 – São Miguel do Oeste – SC**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 68/2017**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, com início às quatorze horas tendo por local a sede do Sindicato Dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Miguel do Oeste - SITICOM. sito a rua Santos Dumont 362, 3º andar sala 310, edifício Ogliari, se reuniram em assembleia geral extraordinária os trabalhadores da categoria de trabalhadores na construção civil para o fim de discutir e deliberar sobre a pauta contida no edital de convocação ,cujos temas em debate eram :Discussão e aprovação escrutínio secreto da pauta de reivindicações a ser apresentada às entidades patronais visando a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para a data base de janeiro de dois mil e dezoito; Delegação de poderes para a diretoria do SITICOM para firmar acordo e convenção coletiva de trabalho com a classe patronal ou em caso de malogro desta instaurar o competente processo de Dissidio Coletivo de Natureza Jurídica ou Econômica e Desconto da Contribuição Confederativa em favor da entidade sindical e o imposto sindical. Iniciando-se os trabalhos, observado o quórum mínimo estatutário, em segunda convocação, as quatorze horas, deu-se o início da assembleia com direção da presidente da entidade que deu as boas vindas e pôs em apreciação o primeiro ponto de pauta. Vários trabalhadores participantes se manifestaram sobre o tema e aprovaram por unanimidade a pauta de reivindicações com a manutenção das mesmas clausulas sociais contidas na convenção da data base de janeiro de Dois mil e dezoito; quanto as clausulas econômicas, foi discutido e aprovado o reajuste aplicando cem por cento da inflação do período de janeiro de dois mil e dezessete a dezembro do mesmo ano, recuperando-se a defasagem salarial. Com relação a aprovação da contribuição confederativa, a assembleia aprovou o desconto em favor do sindicato obreiro nas seguintes condições: dez por cento do salário base do empregado, associado ou não, recolhido ao sindicato dos empregados, pagáveis em quatro parcelas de dois e meio por cento, sendo a primeira em fevereiro/2018, a segunda parcela em maio 2018, a terceira parcela em agosto 2018 e a quarta e ultima parcela em novembro de 2018. Também houve aprovação unanime do pagamento por parte de todos os trabalhadores da categoria do imposto sindical no valor de um dia de serviço do empregado descontado em março e pago em abril de 2018, a assembleia concedeu poderes para a presidente da entidade firmar os acordos e Convenções coletivas de trabalho juntamente com os representantes patronais. Esgotada a pauta, nada mais tendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Tanara Yara dos Santos, secretaria e os demais presentes, juntamente com a lista de presença da assembleia.

